

GOVERNO DO ESTADO

DIÁRIO OFICIAL



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Porto Alegre, Terça-feira, 17 de Abril de 2018
SECRETARIA DO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

ANA MARIA PELLINI
Av. Borges de Medeiros, 261 - Bairro Centro
Porto Alegre / RS / 90020-021

Gabinete

ANA MARIA PELLINI
Av. Borges de Medeiros, 261 - Bairro Centro
Porto Alegre / RS / 90020-021

Portarias

Protocolo: 2018000088482

PORTARIA SEMANº 39, de 13 de abril de 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso das atribuições elencadas na Constituição Estadual, de 03 de outubro de 1989, na Lei Estadual nº 14.733, de 15 de setembro de 2015, e consoante o disposto no Decreto Estadual nº 53.203, de 26 de setembro de 2016, na Portaria SEMA nº 33/2017, e considerando o consubstanciado no Processo Administrativo Eletrônico nº 17/0500 – 0001708-5,

RESOLVE:

Art. 1º Designar para exercerem mandato de 02 (dois) anos os representantes abaixo relacionados que irão compor a 1ª, 2ª e 3ª Câmaras da Junta de Julgamento de Infrações Ambientais – JJIA:

I – João Manuel Seixas Osório Trindade – Id. Func. nº 1874853 – SEMA – Presidente;

II – Maria Cristina Werner da Silva – Id. Func. nº 2565463 – SEMA – Secretária;

III – Membros da 1ª Câmara da Junta de Julgamento de Infrações Ambientais:

TITULARES

a) 1º Ten. CVMI Itacir Ferreira Correa – Id. Func. nº 2227851 – SSP/BM;

b) Jefferson André Floss – Id. Func. nº 2856271/02 – SEMA;

c) Tiago Brasil Loch – Id. Func. nº 3132323/01 – SEMA;

d) Jorge Augusto Berwanger Filho – Id. Func. nº 3575217/01 – FEPAM;

e) Egbert Scheid Mallmann – Id. Func. nº 4280059/01 – FEPAM.

SUPLENTES

f) Cap. Ana Claudia da Silveira Mazzali Id. Func. nº 2833956 – SSP/BM;

g) Daniel Vilasboas Slomp – Id. Func. 3132676/01 – SEMA;

h) Caroline Araújo Dal Bosco – Id. Func. nº 3132307/01 – SEMA;

i) Nelson Pieka Rivaldo – Id. Func. Nº 3124550/01 – FEPAM;

j) Sílvia Mara Pagel – Id. Func. nº 301805901 – FEPAM.

IV – Membros da 2ª Câmara da Junta de Julgamento de Infrações Ambientais:

TITULARES

a) 1º Ten. CVMI Eduardo Luiz da Rocha Faria – Id. Func. nº 2256606 – SSP/BM;

b) Davi Chemello – Id. Func. nº 2830132/02 – SEMA;

c) Vanessa Nataline Tomazeli – Id. Func. nº 3173380/01 – SEMA;

d) Sarah Ribeiro Guazelli – Id. Func. nº 4280911/01 – FEPAM;

e) Juliana Pedroso Flores – Id. Func. nº 3123774/01 – FEPAM.

SUPLENTES

f) 1º Ten. QTPM Jose Carlos Dutra Bitencurt – Id. Func. nº 2329280 – SSP/ BM;

g) Felipe Kohls Rangel – Id. Func. nº 3566455/01 – SEMA;

h) Salete Beatriz Ferreira – Id. Func. nº 1874713/01 – SEMA;

i) Andre Marino Alves – Id. Func. nº 4306961/01 – FEPAM;

j) Cristina Rodrigues Wenzel – Id. Func. nº 4279883/01 – FEPAM.

V – Membros da 3ª Câmara da Junta de Julgamento de Infrações Ambientais:

TITULARES

a) 1º Ten. QTPM Fernando Enio Siqueira Hochmuller – Id. Func. nº 2292050 – SSP/ BM;

b) Renata Bortolini de Souza – Id. Func. nº 3167437/01 – SEMA;

c) Tatiane Ongaratto Leite – Id. Func. nº 3048918/02 – SEMA

d) Ruben Bento Alves – Id. Func. nº 3132528/02 – FEPAM;

e) Juarez Martinez Mattos – Id. Func. nº 3017559/01 – FEPAM.

SUPLENTES

f) Major Mauricio Ricardo Vieira Flores – Id. Func. nº 2258803 – SSP/ BM;

g) Fabiano Minossi Silva – Id. Func. nº 2975548/01 – SEMA;

h) André Camatti – Id. Func. nº 3590062/01 – SEMA;

i) Errol Gaspar dos Santos – Id. Func. nº 3526380/01 – FEPAM;

j) Ana Paula Canedo Arigoni Bentlin – Id. Func. nº 3497054/02 – FEPAM.

Art. 2º Designar para exercerem mandato de 02 (dois) anos os representantes abaixo relacionados que irão compor a Junta Superior de Julgamento de Recursos – JSJR:

I – Lúcia Becker Dilélio – Id. Func. 1165526 – SEMA – Presidente;

II – Leticia Monticelli Gonçalves – Id. Func. 3643204 – SEMA-Secretária;

III – Membros:

GOVERNO DO ESTADO

DIÁRIO OFICIAL



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Porto Alegre, Terça-feira, 17 de Abril de 2018

TITULARES

- a) Cap QOEM João César Verde Selva – Id Func. nº 3880184 – SSP/ BM;
- b) Cap QOEM André Avelino Veiga Rodrigues – Id Func. nº 2459299 – SSP/ BM;
- c) José Augusto Nunes Hirt – Id. Func. nº 3131009/01 – SEMA; 01/06/2017
- d) Fernando Felipe Deiro Blasco – Id. Func. nº 3125980/01 – SEMA;
- e) Jorge Alberto Costa – Id. Func. nº 349492601 – FEPAM;
- f) Arthur Baptista dos Santos – Id. Func. nº 427997201 – FEPAM.

SUPLENTE

- g) Letícia Rolim Vianna – Id. Func. nº 3233669/01 – SEMA;
- h) Silvano Gildo Martens – Id. Func. nº 3230945/01 – SEMA;
- i) Daiane Soares Caporal – Id. Func. nº 3124177/01 – FEPAM;
- j) Giovana Rossato Santi – Id. Func. nº 373118901 – FEPAM.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial as Portarias SEMA nº 51/2017, nº 78/2017, nº 107/2017, nº 05/2018 e nº 37/2018.

Porto Alegre, 13 de abril de 2018.

Ana Maria Pellini
Secretária de Estado do Ambiente e Desenvolvimento Sustentável